



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 323^a
Decisão da CEEE	Nº 357/2017	
Referência	Processos nº (s): 1074038/2017; 1064445/2017; 1074902/2017; 1072058/2017; 1075991/2017.	
Interessado	Manaseg Serviços, Comércio e Monitoramento de Seg. Eletrônica Ltda – Epp; Aditar Serviços Administrativos Ltda - Me; Construtora Lumen Ltda Me; Imaxx Comercio e Serviços de Telecomunicações Ltda – Me; Silveira & Camelo Projeto, Instalação, Engenharia Solar Ltda - ME.	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata sobre solicitação de Registro de Empresa junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 323^a, apreciando os Processos nº (s) 1074038/2017; 1064445/2017; 1074902/2017; 1072058/2017; 1075991/2017, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito neste Conselho, e; **considerando** que a empresas apresentam documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/PB “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerado** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro das empresas: (1074038/2017) - Manaseg Serviços, Comércio e Monitoramento de Seg. Eletrônica Ltda – Epp; (1064445/2017) - Aditar Serviços Administrativos Ltda - Me; (1074902/2017) - Construtora Lumen Ltda Me; (1072058/2017) - Imaxx Comercio e Serviços de Telecomunicações Ltda – Me e (1075991/2017) - Silveira & Camelo Projeto, Instalação, Engenharia Solar Ltda - ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), Antônio dos Santos Dália (CEP-PB) e Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de novembro de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)